



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

PORTARIA Nº 173, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

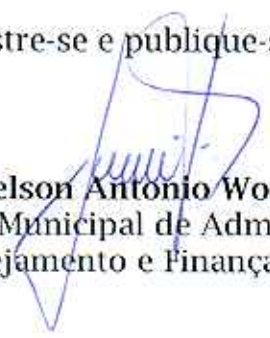
**RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO do Servidor **ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA**, Operador de Máquinas, matrícula **227/5**, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretária Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, a contar de 01/06/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, nove de junho de dois mil e quatorze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

